



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25 - 05 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre correção de
denominação de logradouro público:
Rua Guilhermina Jupira Emerick – no
Bairro Vidal Soares.”*

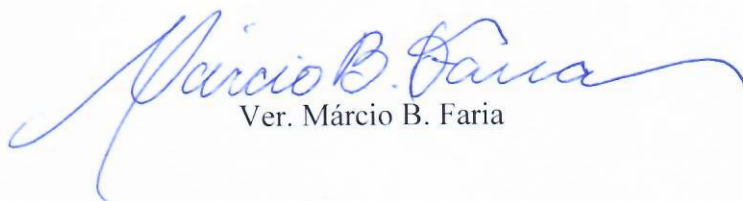
O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação da Rua Guilhermina Jupira Emerick, no bairro Vidal Soares, esta que compreende seu início no entroncamento com a Rua das Mangueiras, seguindo até terminar na junção com a Rua Juquinha de Albuquerque.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar a mencionada Rua recém denominada por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 05 de agosto de 2025.


Ver. Márcio B. Faria

JUSTIFICAÇÃO:

Este projeto não visa alterar denominação de rua, não está criando rua, mas somente oficializando a denominação da Rua Guilhermina Jupira Emerick que não consta em lei alguma do Município, sendo necessário que a Câmara vote este projeto para que a mesma tenha seu registro público efetuado.